



MUNICIPIO DE MINAÇU
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para DESPESA REFERENTE AO PAGAMENTO DE TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS ESF'S DA ATENÇÃO BÁSICA, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2025. CÓDIGO AGRUPAMENTO: 0064592. CONTA PARA PAGAM processo 13380/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) JORDANIA FERNANDES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
08.38	08.38.10.301.0039.2030.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	107	19.038,33
TOTAL				19.038,33

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/CPF: 01.543.032/0001-04

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	UNID		1,0000	19.038,3300	19.038,3300
Total							19.038,3300
Total							19.038,3300

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 21 de outubro de 2025.

Responsável